

CA's / EPI's / ABNT

CA – Certificado de Aprovação dos equipamentos.

EPI – Equipamento de Proteção Individual (NR 6).

6.1 – Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora (NR), considera-se Equipamento de Proteção Individual todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador.



Capacetes de segurança para proteção do crânio nos trabalhos sujeitos a:

- a) agentes meteorológicos (trabalhos a céu aberto);
- b) impactos provenientes de quedas, projeção de objetos ou outros;
- c) queimaduras ou choque elétrico.

NBR 8221/2003



Dispositivo trava-queda:

- a) dispositivo trava-quedas de segurança para proteção do usuário contra quedas em operações com movimentação vertical ou horizontal, quando utilizado com cinturão de segurança para proteção contra quedas.

NBR 14626/2000 – guiado em linha flexível

NBR 14627/2000 - guiado em linha rígida



Cintos de Segurança:

- a) cinto de segurança para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura;
- cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de queda no posicionamento em trabalhos em altura.

NBR 11370/2001 – Cinturão tipo abdominal com talabarte de segurança

NBR 11370/2001 – Cinturão tipo pára-quedista com talabarte de segurança



Luvas:

Luva de segurança contra agentes abrasivos e escoriantes – uso geral (couro e tecido).

NBR 13712/1996



Cordas:

Usamos cordas de última geração, confeccionadas em Poliamida estática, oferecendo grande resistência e tração, encapadas com poliéster oferece toda a proteção necessária a alma, devido a sua grande resistência, tendo a carga de ruptura em 3.300kgf NBR 13712/1996

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

NBR's – Normas Técnicas

Fundada em 1940, a ABNT é o órgão responsável pela normalização técnica no país, fornecendo a base necessária ao desenvolvimento tecnológico brasileiro. Possui atualmente 53 CB's – Comitês Brasileiros de estudo, cuja finalidade maior é, através do consenso de seus membros, elaborar normas específicas para as determinadas áreas.

A principal é:

ABNT/CB 32 – Equipamentos de Proteção Individual: normalização no campo de equipamentos de proteção individual, compreendendo vestimentas e equipamentos individuais destinados a proteção de pessoas contra riscos, a saber: proteção respiratória e auditiva, capacete, luvas, óculos e cintos de segurança, no que concerne a terminologia, requisitos, métodos de ensaio e generalidades.